



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01112/2019, de 25 de novembro de 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.011694/2019-93,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 21 de novembro de 2019, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alex Albert de Moura Vale**, matrícula SIAPE n.º 3056343, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Campus Caraúbas, o adicional de periculosidade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data com efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor